



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 168, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 164, de 06 de outubro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação de Prestação de Serviços Contínuos de Vigilância Eletrônica para o *Campus Feliz* do IFRS:**

- Jane Marusa Nunes Luiz, Matrícula Siape nº 1054605;
- Joseane Cristina Kunrath, Matrícula Siape nº 2167058;
- Daniel Lothario Koch, Matrícula Siape nº 1573516;
- Vanderlei Ernani Lange, Matrícula Siape nº 1349915;
- Nilton Renê Alberto Brustolin, Matrícula Siape nº 2923512.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS